



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Nº 1419

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Chamamento Público .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.919/2023 =**

de 20 de abril de 2023.

*Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764, de 02 de abril de 1996;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri:

**I) Como Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:**

- a) Marcelo Batista Pereira;
- b) Carlos Henrique Paleari;
- c) Bruno Sampietro;
- d) Rodrigo Pioto Brasil;
- e) Rildo Reginaldo Facin;
- f) Luis Eduardo Benatti;
- g) Paulo Egídio Grigolin;
- h) José Roberto Dalla Coletta;
- i) Tomas Edson Paulino;
- j) Cassio Roberto Ferraz de Aguiar Filho;
- k) Fernando Tanganeli Barbieri;
- l) Luis Carlos Viccari Filho;
- m) Silvana Aparecida de Paiva,
- n) Gilberto Vieira Camargo ;
- o) Humberto Alessandri Miquelasi,
- p) Matheus Guermandi Franchini.

**II) Como Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:**

- a) Renilson Genivaldo Giraldeleli;
- b) Evandro Pegorin.

**III) Como Representante da 180ª - Bariri - OAB/SP:**

- a) Elton Fernando Lazari;
- b) Paulo Mazieiro.

**IV) Como Representantes do Poder Legislativo de Bariri:**

- a) Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães
- b) Marcelo Farias de Oliveira.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal Industrial de Bariri será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.456/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 11/2023 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 11/2023, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda, itens: 10, 35, 37, 40, 42, 43 e 48, R\$ 37.578,20; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, itens: 01, 11, 25, 28, 51, 54, 55 e 57, R\$ 182.580,00; Soquímica Laboratórios Ltda, itens: 15, 16, 17, 19, 20, 33 e 34, R\$ 798.150,00; Cirúrgica União Ltda, itens: 05, 09, 13, 14, 30, 36, 38, 39 e 41, R\$ 25.547,00; Indústria e Com. de Prod. de Limpeza Macatuba Ltda-ME, item: 02, R\$ 15.756,00; Triunfal Marília Comercial Ltda, itens: 21, 22, 32, 50 e 53, R\$ 19.062,50; Rosicler Cirúrgica Ltda, itens: 03, 06, 07, 23, 24, 26 e 27, R\$ 52.487,50; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, itens: 44, 45 e 46, R\$ 5.610,00; Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, itens: 47, 49 e 52, R\$ 12.653,50; Mamed Comercial Ltda-EPP, itens: 04, 29 e 56, R\$ 135.582,00; Comercial Mark Atacadista Eireli, item: 12, R\$ 46.800,00, sendo o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 1.331.806,70. Restaram desertos os itens: 08, 18 e 31. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**Terceiro Setor****Chamamento Público****Dispensa de Chamamento Público nº. 01/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5081/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 85.256,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), à LAV – Lar, Amor e Vida, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 01.064.135/0001-83, sito à Rua Santa Cruz, nº. 269 – Jardim Industrial, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Rede Solidária”, que visa atender até 14 (quatorze) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com determinação judicial de medida protetiva de acolhimento institucional, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 01/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 02, 13, 27, 44, 53 e 61, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 01/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 02/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5083/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 132.825,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), ao Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS, organização da sociedade civil (OSC), inscrito no CNPJ sob nº. 46.162.673/0001-49, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 241 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Aprendiz CPS”, visando proporcionar programa de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 19 anos e 11 meses, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 02/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 04, 15, 28, 36, 41, 46, 55 e 57, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 02/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 03/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5082/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 96.256,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), ao Lar Vicentino de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 46.181.178/0001-87, sito à Rua Tiradentes, nº. 645 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Viva Feliz”, visando prestar serviço de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 03/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 03, 26, 38, 42, 56 e 62, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 03/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 04/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5079/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 99.256,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais), à Creche Madre Leônia, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 51.496.446/0001-90, sito à Rua Santa Catarina, nº. 70 – Vila São José, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Construindo o Desenvolvimento Infantil”, visando ofertar atendimento de educação infantil para crianças na etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses e atividades extracurriculares para crianças de 4 e 5 anos, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 04/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 05, 30, 37, 49, 54 e 63, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 04/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 05/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5080/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 52.256,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), à Associação Esporte Clube Arrudão, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 44.070.841/0001-40, sito à Rua José Cláudio Manzini, nº. 105 – Jardim Esperança II, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Construindo Cidadão”, visando à realização de projetos e eventos que possibilitem oportunidades de acesso a atividades esportivas e culturais, de modo especial aquelas que promovam à prática de esporte às crianças e aos jovens e o combate a criminalização, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 05/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 22, 31, 39, 59 e 72, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 05/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 06/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5076/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 82.325,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais), à Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 35.714.730/0001-39, sito à Rua Tiradentes, nº. 410 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Erguendo quatro pilares”, visando o fomento à valorização da educação, história, cultura e turismo, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 06/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 01, 14, 29, 34, 48, 52 e 60, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 06/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**Dispensa de Chamamento Público nº. 07/2023 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 5085/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 131.396,00 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais), à Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 07.098.030/0001-21, sito à Estrada Rural, S/N, BRI 341 – KM 01, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando promover a manutenção e custeio das atividades de abrigo de animais, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº. 07/2023. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nºs. 08, 09, 25, 35, 50, 67 e 69, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração nº. 07/2023 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 20 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal de Bariri

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5956-9411-c708-4e12



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1419, ano XVIII, veiculado em 20 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 20/04/2023 às 17:01:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5956-9411-c708-4e12>